

As administrações públicas apresentaram um défice entre janeiro e maio de 2016, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. Até maio, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas. Ao nível da receita efetiva verifica-se um desvio desfavorável, sobretudo das outras receitas correntes e da receita de capital, mas também da receita fiscal, cuja taxa de crescimento se encontra abaixo da prevista para o conjunto do ano. Por seu turno, a despesa efetiva evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2015, nomeadamente ao nível dos subsídios, investimento e aquisição de bens e serviços. Nesta informação técnica apresentam-se as conclusões da Comissão Europeia sobre o Programa de Estabilidade 2016-2020.

Síntese da execução orçamental

A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 27 de junho, relativa às contas das administrações públicas até maio de 2016, na ótica da contabilidade pública. A divulgação da síntese esteve inicialmente prevista para o dia 24 de junho e foi adiada para o dia 27 de junho com o objetivo, de acordo com a DGO, de complementar a análise com os dados das contas nacionais trimestrais por setor institucional relativas ao 1.º trimestre, as quais foram divulgadas pelo INE no dia 24 de junho. Sublinhe-se que este é o segundo mês de vigência do OE/2016, após entrada em vigor no final de março, seguindo-se a um regime transitório duodecimal, que vigorou no primeiro trimestre.¹

1 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental entre janeiro e maio de 2016, o qual representa uma melhoria face ao verificado no mesmo período de 2015. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 395 M€ até maio de 2016 (foi de 1634 M€ até abril), o qual representa uma melhoria de 453 M€ face ao verificado no período homólogo (Tabela 1 e Tabela 16).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2015	Jan-mai 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-2 571	-2 305	266	-5 568	-6 305	- 737
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	575	388	-188	-600	-1 062	- 462
	-255	-335	-80	-1 087	-1 642	-556
3. Administração Central (1+2)	-1 996	-1 918	78	-6 168	-7 367	-1 198
4. Segurança Social	673	915	242	1 028	1 112	84
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 323	-1 003	320	-5 140	-6 255	-1 115
6. Administração Regional	-80	-16	64	-193	-156	37
7. Administração Local	555	624	69	739	918	179
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-848	-395	453	-4 594	-5 493	-899

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à conta provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO em janeiro de 2016. A execução de 2015 refere-se à execução provisória, sendo que no próximo mês será atualizada com dados da CGE/2015. O referencial anual de 2016 corresponde ao objetivo implícito ao OE/2016.

2 Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram um défice até maio de 2016, o qual tem diferentes interpretações em termos de variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 3 em anexo. Neste âmbito,

¹ O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro definiu as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Também deve ser considerada a legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Lei do OE/2016. De referir ainda a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade, bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

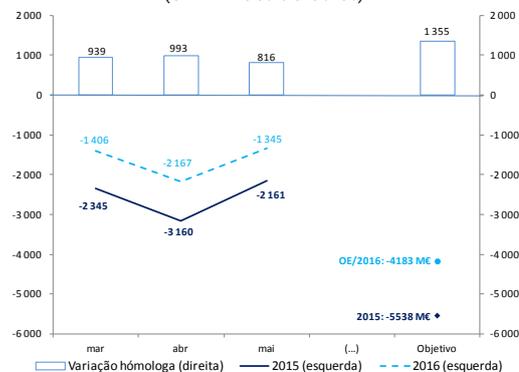
na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 1002 M€ (Tabela 2) até maio de 2016.² Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 1345 M€ até maio de 2016, o qual representa uma melhoria de 816 M€ face ao período homólogo.³ Sublinhe-se que para o conjunto do ano 2016 está previsto um défice de 4183 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 1355 M€ face a 2015. O valor relativamente reduzido do défice até maio deve ser interpretado com cautela, uma vez que com a informação do mês de junho será de esperar um agravamento em resultado das despesas com juros e das despesas com pessoal, entre outros efeitos. A título de exemplo, de maio para junho de 2015 verificou-se um aumento do défice na ótica da contabilidade pública de cerca de 2700 M€, com reflexos também em contabilidade nacional.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2015	Jan-mai 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-2 051	-2 496	- 445	-4 710	-5 810	-1 100
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	653	344	- 309	- 600	-1 152	- 552
	-177	-378	- 201	-1 087	-1 732	- 646
3. Administração Central (1+2)	-1 398	-2 152	- 754	-5 310	-6 961	-1 652
4. Segurança Social	298	542	243	126	438	312
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 100	-1 610	- 511	-5 184	-6 524	-1 340
6. Administração Regional	- 10	- 16	- 6	11	- 156	- 167
7. Administração Local	558	624	67	750	918	168
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-552	-1 002	-450	-4 423	-5 763	-1 340
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 609	- 343	1 266	-1 115	1 580	2 695
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-2 161	-1 345	816	-5 538	-4 183	1 355

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

² Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

³ A estimativa em contabilidade nacional teve em consideração os dados do 1.º trimestre de 2016 em contabilidade nacional divulgados pelo INE no dia 24 de junho de 2016.

3 Até maio, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas. Ao nível da receita efetiva verificou-se um decréscimo de 0,3%, o qual contrasta com o crescimento de 4,6% perspectivado para o conjunto do ano (Tabela 3). Em termos de grau de execução, a receita efetiva atingiu 37,9% do valor total esperado para o conjunto do ano, ficando aquém em 1,9 p.p. ao verificado no período homólogo. Para o desvio que se verifica entre a receita executada e a receita orçamentada contribui tanto a receita corrente como a receita de capital (Gráfico 2). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 1,2%, o qual contrasta com o crescimento de 6% perspectivado para o conjunto do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 9).

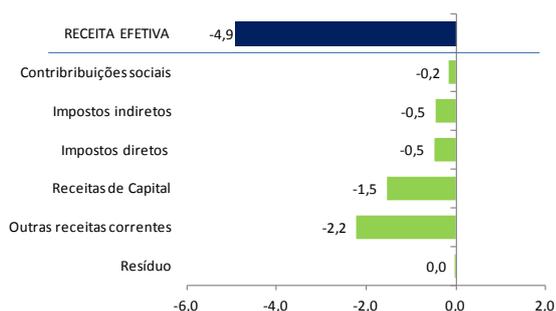
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-maio		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2015	OE/2016
Receita efetiva	30 288	30 196	-92	-0,3	76 184	79 697	3 512	4,6	39,8	37,9
Corrente	29 333	29 590	257	0,9	74 149	77 366	3 217	4,3	39,6	38,2
Capital	955	606	-349	-36,5	2 036	2 330	295	14,5	46,9	26,0
Despesa efetiva	30 840	31 198	358	1,2	80 607	85 459	4 852	6,0	38,3	36,5
Corrente primária	25 899	26 207	307	1,2	67 337	70 842	3 504	5,2	38,5	37,0
Juros	3 187	3 330	144	4,5	8 045	8 396	351	4,4	39,6	39,7
Capital	1 754	1 661	-93	-5,3	5 225	6 221	996	19,1	33,6	26,7
Ajustamentos de contas nacionais	-1 609	-343	1 266		-1 115	1 580	2 695			
Saldo global	-2 161	-1 345	816		-5 538	-4 183	1 355			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 3 em anexo.

4 A receita fiscal aumentou até maio, embora a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano. A previsão de crescimento implícita na Lei do OE/2016 para a receita fiscal das administrações públicas é de 3,1%, o qual compreende um aumento dos impostos indiretos de 7,1% e uma redução dos impostos diretos de 1,1% (Tabela 4). Até maio, a receita fiscal aumentou 1,5% face ao período homólogo, ficando aquém do crescimento previsto para o conjunto do ano. A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos até maio foi de 5,4%, a qual compara desfavoravelmente com o crescimento previsto de 7,1%. Por seu turno, os impostos diretos registaram uma redução de 3%, a qual se deve ao desempenho desfavorável da receita de IRC, contrastando com a redução anual prevista de 1,1%.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



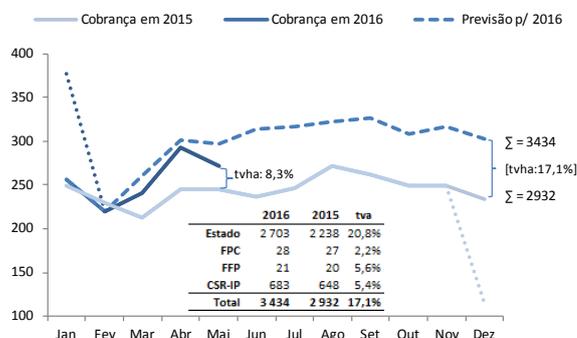
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 15 e na Tabela 16.

5 Em resultado do aumento muito expressivo do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), os impostos indiretos apresentam um crescimento face ao período homólogo. Ao nível do Imposto sobre o Tabaco, verificou-se nos meses de abril e maio uma receita de 273 M€, sendo que nos meses homólogos a receita foi de apenas 115 M€. ⁴ No que se

⁴ O aumento de receita verificado em 2016, em particular no mês de abril, terá resultado da antecipação da desalfandegagem por parte das empresas tabaqueiras de modo a evitar o aumento da tributação em vigor após a aprovação do OE/2016. A variação anual prevista para a receita do Imposto sobre o Tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do referido efeito de

refere ao ISP da administração central, a receita cobrada em 2016 aumentou 8,3% face ao período homólogo, ficando aquém do crescimento anual previsto de 17,1% (Gráfico 3). ⁵ O aumento verificado até maio ter-se-á devido sobretudo ao incremento da taxa de imposto. ^{6 7} No que se refere ao IVA, este evidenciou uma melhoria em abril e maio, a qual decorreu ao nível da receita bruta, nomeadamente no mês de maio, mas também ao nível da receita líquida, na medida em que se verificou um estreitamento da diferença entre os reembolsos pagos em 2015 e em 2016. ⁸

Gráfico 3 – Receita de Imposto sobre Produtos Petrolíferos
(em milhões de euros)



Fontes: DGO, Autoridade Tributária e cálculos da UTAO. | Nota: A receita refere-se ao total da administração pública, incluindo Estado e serviços e fundos autónomos, para 2015 e 2016. A linha pontilhada representa, em dezembro de 2015 e em janeiro de 2016, o efeito decorrente do transporte de receita de 2015 para 2016 na sequência do Despacho de SESEAF de 29 de abril, no valor de 120,5 M€. Este efeito encontra-se corrigido na presente nota. As siglas representam: FFP-Fundo Português do Carbono; FFP – Fundo Florestal Permanente e CSR-IP – Contribuição do Serviço Rodoviário da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

6 Ao nível dos impostos diretos verificou-se uma redução mais acentuada em termos homólogos do que a prevista para o total do ano. De acordo com a DGO, a redução acentuada da receita de IRC encontra-se explicada fundamentalmente por uma alteração da tributação dos fundos de investimento, em resultado da revogação, em junho de 2015, do regime de tributação vigente. A receita de IRS manteve-se praticamente estagnada até maio, quando está prevista uma redução para o conjunto do ano. Nos próximos meses a variação de IRS poderá ser significativamente alterada devido ao efeito dos reembolsos, os quais se preveem vir a ser superiores aos de 2015, de acordo com informação do Ministério das Finanças.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-maio		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2015	OE/2016
Receita Fiscal	17 552	17 823	270	1,5	44 716	46 120	1 404	3,1	39,3	38,6
Impostos diretos	7 991	7 750	-241	-3,0	21 466	21 229	-237	-1,1	37,2	36,5
Impostos indiretos	9 561	10 073	512	5,4	23 250	24 891	1 641	7,1	41,1	40,5
Contribuições Sociais	7 375	7 656	281	3,8	18 661	19 493	832	4,5	39,5	39,3
dos quais: Segurança Social	5 578	5 852	274	4,9	14 042	14 843	801	5,7	39,7	39,4
dos quais: CGA	1 554	1 553	-1	0,0	3 984	3 971	-13	-0,3	39,0	39,1
dos quais: ADSE	215	220	5	2,3	557	602	45	8,1	38,6	36,5
Receita Fiscal e Contributiva	24 927	25 478	551	2,2	63 377	65 613	2 237	3,5	39,3	38,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

antecipação, que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito esse que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

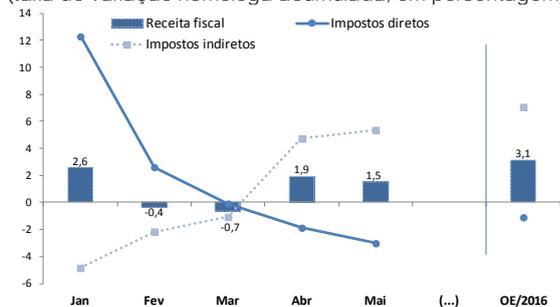
⁵ Caso se considere apenas o período entre março e maio, após o aumento da tributação, o aumento homólogo foi de 14,4%.

⁶ Cf. Portaria n.º 24-A/2016 de 11 de fevereiro de 2016, que determinou um aumento de 6 céntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário e um aumento de 3 céntimos por litro no imposto aplicável ao gasóleo colorido e marcado.

⁷ A UTAO procedeu a ajustamentos à receita de ISP, os quais se encontram explicitados na Caixa 3. Um dos ajustamentos refere-se a uma receita de cerca de 120,5 M€, a qual resultou de um Despacho de SESEAF com data de 29 de abril que permitiu o registo à posteriori de receita fiscal em janeiro de 2016, a qual já tinha sido considerada receita do ano 2015 por outro Despacho com data de 29 de dezembro, devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro. Um ajustamento semelhante ocorreu ao nível da receita de Imposto sobre o Tabaco, por força dos mesmos Despachos, embora com valores menos expressivos (28,6 M€). O outro ajustamento diz respeito à receita de ISP, i.e. verificou-se em maio uma revisão dos valores dos abates efetuados pela Autoridade Tributária para janeiro de 2016. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida desse mês.

⁸ O montante de reembolsos pagos nos primeiros meses de 2015 terá sido mais baixo na sequência do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que alterou as condições dos pedidos de reembolso.

Gráfico 4 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 3,8%. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 39,3%, o que representa um resultado próximo do verificado até maio de 2015. De salientar que em 2016 espera-se um aumento anual de receita de 4,5%, resultante em grande medida do incremento das contribuições para a segurança social e para a ADSE.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital diminuíram face ao período homólogo em 375 M€, contrastando com o aumento previsto para o conjunto do ano de cerca de 1921 M€ (Tabela 15). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital deve-se sobretudo a venda de bens de investimento, rendimentos de propriedade e transferências. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências do Fundo Social Europeu, a qual se reflete na reduzida execução das receitas e das despesas correntes.

9 A despesa efetiva do período janeiro-maio de 2016 apresentou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. A execução da despesa efetiva do período janeiro-maio de 2016 foi de 36,5% do previsto no OE/2016, evidenciando um grau de execução inferior ao observado no período homólogo (1,8 p.p.). A execução acumulada até maio incluí o período abrangido pelo orçamento transitório através de um regime em duodécimos, bem como a execução efetuada após a aprovação do OE/2016.⁹ No entanto, de salientar que desde 1 de janeiro de 2016 encontra-se aprovada legislação com impacto orçamental e cujos efeitos estão refletidos no OE/2016, nomeadamente os impactos decorrentes da reversão da redução remuneratória para o setor público.¹⁰ No que se refere ao tipo de despesa, verifica-se que o grau de execução da despesa corrente (37,3%) é superior ao registado na despesa de capital (26,7%), sendo que em ambos os casos o grau de execução verificado em janeiro-maio de 2016 é inferior ao observado no período homólogo. Deste modo, tanto a despesa corrente como a despesa de capital registaram taxas de variação homólogas inferiores ao objetivo anual implícito ao OE/2016 (Tabela 3). De referir que a dotação orçamental da despesa corrente implícita ao OE/2016 inclui a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{11, 12} A reafectação destas dotações orçamentais durante o ano

⁹ As normas de aplicação do regime duodecimal foram detalhadas no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. A Lei do OE/2016 entrou em vigor em 31 de março de 2016 (Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março).

¹⁰ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

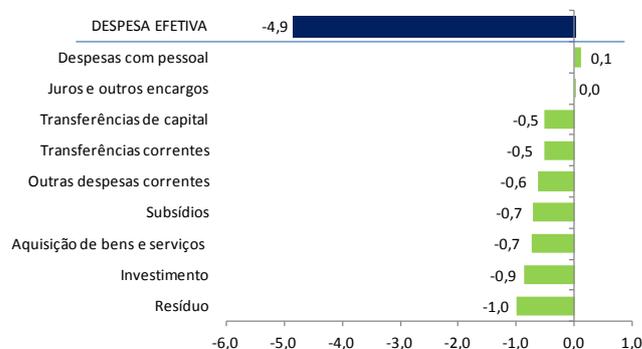
¹¹ A Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,2 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€). Até maio, a dotação provisional não foi reafectada e a reserva orçamental foi utilizada residualmente.

¹² De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente. No entanto, o objetivo do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€).

enquadra-se no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.

10 Até maio de 2016, as despesas com pessoal evidenciaram um grau de execução ligeiramente superior ao verificado no mesmo período de 2015. Tendo como referência o objetivo para 2016 para as despesas com pessoal, o grau de execução situou-se em 39%, sendo 0,2 p.p. acima do registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 15).¹³ De referir que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, que determina uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias, contribui para uma maior concentração das despesas com pessoal à medida que a execução se aproxima do final do ano 2016 (Gráfico 6). Todavia, já se verificou uma variação homóloga das despesas com pessoal (3,2%) acima do objetivo previsto para o total do ano 2016 (2,8%).¹⁴ De salientar que o orçamento do Ministério das Finanças regista uma dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória na administração central (447 M€), a qual poderá ser reafectada ao longo dos restantes meses de 2016 aos organismos deste subsector, sendo que as respetivas alterações orçamentais enquadram-se na competência do Governo.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A Proposta do OE/2016 para o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 15 e na Tabela 16.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-maio				Ref. Anual				Grau execução	
	2015	2016	var. homóloga	%	2015	OE/2016	var. homóloga	%	2015	OE/2016
Despesa Corrente Primária	25 899	26 207	307	1,2	67 337	70 842	3 504	5,2	38,5	37,0
d. q.: Despesas com pessoal	7 325	7 561	237	3,2	18 856	19 380	523	2,8	38,8	39,0
Aquisição de bens e serviços	4 226	4 108	-119	-2,8	11 473	11 766	293	2,6	36,8	34,9
Transferências correntes d. q.	13 649	13 864	215	1,6	34 868	35 854	985	2,8	39,1	38,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	8 244	8 327	83	1,0	20 959	21 593	634	3,0	39,3	38,6
Caixa Geral de Aposentações	3 694	3 705	11	0,3	9 521	9 568	47	0,5	38,8	38,7
Outras despesas correntes	272	288	16	5,8	801	1 355	554	69,2	34,0	21,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

11 As despesas com aquisição de bens e serviços no período janeiro-maio registaram um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 34,9%, situando-se 1,9 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 15). Deste modo, registou-se uma taxa de variação homóloga negativa até maio de 2016, em contraste com o objetivo implícito ao OE/2016, essencialmente justificado pela administração central. De acordo com a DGO, a variação do período janeiro-maio na administração central refletiu uma combinação de diversos fatores, essencialmente o Ministério da Defesa através das forças nacionais destacadas e

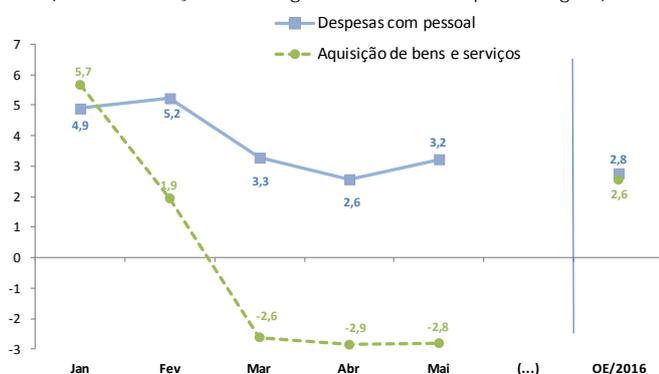
¹³ De referir que o objetivo para 2016 pressupõe a poupança de cativos que incluem 28 milhões de despesas com pessoal da administração central no montante de 120 M€, sendo que este montante encontra-se orçamentado nos mapas da Lei do OE/2016.

¹⁴ De referir que no Ministério da Defesa, verificou-se a ausência de registo mensal de remunerações certas e permanentes na Força Aérea em cerca de 11 M€, sendo que se verificou a correção do registo em maio.

da Lei de Programação Militar, descida de pagamentos pela ADSE, redução de despesa com correspondência, bem como os efeitos base associados aos contratos relativos a meios aéreos e ao Metro do Porto. No entanto, sublinhe-se que neste período verificou-se um aumento do passivo não financeiro e dos pagamentos em atraso desde o início de 2016 para aquisição de bens e serviços das administrações públicas, apontando para a existência de compromissos de despesa ainda não pagos e que deverão constituir despesa efetiva nos próximos meses, nomeadamente ao nível dos Hospitais, EPE. No caso destas entidades, os pagamentos em atraso atingiram 605 M€ no final de maio.

12 A despesa com subsídios no período janeiro-maio registou um grau de execução inferior ao verificado no mesmo período de 2015. Para o baixo grau de execução face ao padrão duodecimal, importa destacar o subsector Estado devido aos subsídios e indemnizações compensatórias, os serviços e fundos autónomos através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como o subsector da segurança social devido aos subsídios às ações de formação profissional.¹⁵

Gráfico 6 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a execução provisória para 2015 enquanto referência para o ano de base.

13 Até maio de 2016, o grau de execução das despesas de capital foi inferior ao observado no período homólogo. O grau de execução das despesas de capital situou-se em 26,7% no período janeiro-maio de 2016, sendo 6,9 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior e refletindo uma variação homóloga negativa em contraste com a subida implícita ao objetivo do OE/2016 (Tabela 3 e Tabela 15).^{16,17} De salientar que na administração central todos os ministérios registaram um grau de execução da despesa com investimento abaixo do padrão duodecimal.¹⁸ De referir que os principais contributos para esta evolução são explicados pelos Ministérios da Defesa Nacional (Lei de Programação Militar), Saúde, Planeamento e Infraestruturas (outras construções e infraestruturas), Ambiente (empresas de transportes) e Educação (Parque Escolar).

¹⁵ De referir que em classificação económica a componente subsídios não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹⁶ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 3 em anexo).

¹⁷ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 inclui a dotação orçamental em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1659,2 M€). Até maio de 2016, a execução desta componente principal das despesas de investimento foi de 648,1 M€. No que se refere aos pagamentos no período janeiro-maio de 2015, a execução situou-se em 618,1 M€.

¹⁸ A dotação orçamental para investimento da empresa Infraestruturas de Portugal é de 1821,9 M€, representando 57,5% do total do investimento orçamentado na administração central no OE/2016.

Caixa 1 - Análise da Comissão Europeia ao Programa de Estabilidade 2016-2020

No contexto do Semestre Europeu, a 26 de maio, a Comissão Europeia (CE) procedeu à análise do Programa de Estabilidade 2016-2020 (PE/2016-20) submetido no dia 29 de abril de 2016. A análise da CE a que se refere esta Caixa sucedeu às recomendações específicas do dia 18 de maio e complementa a análise do *Country Report* publicada a 26 de fevereiro. A análise macroeconómica corresponde à das previsões da Primavera da CE divulgadas em maio.

Cenário macroeconómico

O cenário macroeconómico do PE/2016-20 apresentado pelas autoridades nacionais é mais favorável que o da CE (Tabela 1). Na análise da CE, o consumo privado deverá desacelerar devido ao elevado nível das taxas de imposto indireto e à recuperação dos preços energéticos, num contexto de elevado desemprego e elevados níveis de endividamento que deverão pressionar as taxas de poupança no médio prazo. A diferença entre os dois cenários assenta em parte em projeções divergentes para a evolução dos salários. De acordo com a análise da CE, a discrepância é parcialmente explicada por uma estimativa mais cautelosa sobre o mecanismo de transmissão entre o aumento do salário mínimo e o aumento dos salários de toda a economia. Em relação aos preços, a CE estima um deflator do PIB significativamente inferior ao do PE/2016-20, justificando através de uma projeção para o IHPC mais baixa.

Tabela 1. Comparação entre o cenário da CE e do PE/2016-20

Documento:	(em % PIB)							
	CE			PE/2016-20				
Ano:	2015	2016	2017	2016	2017	2018	2019	2020
PIB - óptica da despesa (taxa de variação anual, em volume, em %)								
PIB real	1,5 ¹	1,5	1,7 ¹	1,8	1,8	1,9	2,0	2,1
Consumo Privado	2,6 ¹	1,8	1,7 ¹	2,4	1,8	1,8	1,8	1,8
FBCF	3,9 ¹	1,6	4,9 ¹	4,9	4,8	4,1	4,7	4,1
Exportações	5,2 ¹	4,1	5,1 ¹	4,3	4,9	4,9	4,9	4,9
Importações	7,4 ¹	4,3	5,6 ¹	5,5	4,9	4,1	4,3	4,4
Contributos para o crescimento do PIB								
Procura Interna	2,5 ¹	1,5	1,9 ¹	2,4	1,9	1,7	1,8	1,9
Exportações líquidas	-1,0 ¹	-0,1	-0,1 ¹	-0,6	-0,1	0,2	0,1	0,1
Preços e desemprego (taxa de variação anual, em %)								
Inflação (IHPC)	0,5 ¹	0,7	1,2 ¹	1,2	1,6	1,7	1,8	1,8
Deflator do PIB	1,9 ¹	1,4	1,5 ¹	2,1	1,6	1,5	1,5	1,5
PIB nominal	3,4 ¹	2,9	3,2 ¹	3,9	3,4	3,5	3,5	3,6
Desemprego (% da pop. ativa)	12,4 ¹	11,6	10,7 ¹	11,4	10,9	10,4	9,8	9,0
Financiamento (em % do PIB)								
Saldo orçamental	-4,4 ¹	-2,7	-2,3 ¹	-2,2	-1,4	-0,9	-0,1	0,4
Dívida Pública	129,0 ¹	126,0	124,5 ¹	124,8	122,3	118,7	114,5	110,3
Cap.(+)/necess.(-) líquida								
financiamento face exterior	1,1 ¹	1,5	1,7 ¹	1,6	1,8	2,0	1,9	2,4

Fontes: Ministério das Finanças e CE.

Cumprimento das recomendações específicas

O PE/2016-20 confirma a previsão para o défice orçamental de 2016 de 2,2% do PIB, em linha com a previsão do OE/2016. Esta previsão é, de acordo com o PE/2016-20, consistente com uma melhoria do saldo estrutural de 0,3% em 2016. De acordo com a análise da CE, o défice orçamental deverá situar-se em 2,7% do PIB em 2016, o que representa uma revisão em alta face a 2,3% apresentado na anterior análise da CE (Tabela 2). O saldo estrutural deverá, nesta análise da CE, deteriorar-se em cerca de 0,25 % do PIB, não alcançando a recomendação para uma melhoria do saldo em 0,25%.

Tabela 2. Consistência a recomendação da CE de maio
(em % PIB)

	2016	
	PE	CE
Défice global		
Défice orçamental global	-2,2	-2,7
Recomendação da CE sobre o défice orçamental		-2,3
Esforço fiscal (alteração no saldo estrutural)		
Alteração no saldo estrutural	0,3	-0,2
Alteração exigida pela recomendação da CE		0,25

Fonte: CE.

Assumindo que é cumprida a correção do défice excessivo em 2016, a qual só será aferida em 2017, o país passará a ser sujeito aos requisitos do braço preventivo do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) a partir de 2017 e sujeito à regra da dívida, durante um período de transição entre 2017 e 2019.

Tabela 3. Composição do ajustamento orçamental

(em % do PIB)

	CE		PE/2016-20				PE		
	2015	2016	2017	2016	2017	2018	2019	2020	2015-2020
Receita	43,9	44	43,5	43,7	43,4	43,1	43	42,7	-1,1
da qual:									
Impostos sobre a produção e importações	14,5	15	14,8	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	0,2
Impostos correntes sobre rendimento, riqueza, et	10,8	10,3	10	10,2	10	10	9,9	9,8	-1,1
Contribuições sociais	11,5	11,5	11,4	11,5	11,4	11,3	11,3	11,4	-0,2
Outros (residual)	6,9	7,2	7,3	7,1	7,2	7	7	6,8	-0,1
Despesa	48,3	46,6	45,8	45,9	44,8	44	43,2	42,4	-5,9
da qual:									
Despesa primária	43,7	42,2	41,5	41,5	40,6	39,9	39,2	38,6	-5,1
Remuneração dos trabalhadores	11,3	11,2	11	11,1	10,8	10,5	10,2	10	-1,3
Consumo intermédio	5,9	6,3	6,1	6,2	5,9	5,7	5,5	5,4	-0,5
Pagamentos sociais	19,2	18,9	18,7	18,6	18,4	18,2	18	17,7	-1,5
Subsídios	0,7	0,8	0,7	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0
FBCF	2,2	1,9	2	1,9	2	2	2,1	2	-0,1
Outros (residual)	4,4	3,1	3,1	3	2,9	2,8	2,9	2,8	-2,1
Despesa com juros	4,6	4,5	4,3	4,4	4,2	4,1	4	3,8	-0,8
Saldo orçamental	-4,4	-2,7	-2,3	-2,2	-1,4	-0,9	-0,1	0,4	4,8
Saldo primário	0,2	1,8	2	2,2	3,2	3,8	4,2	4	4
One-off e outras medidas temporárias	-1,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0	0	0	1,2
Saldo orçamental ajustado	-3,2	-2,8	-2,6	-2,3	-1,6	-0,9	-0,1	0,4	3,5
Output gap	-2,3	-1,1	0	-1,3	-0,6	0	0,7	1,3	3,6
Saldo ajustado ao ciclo	-3,2	-2,1	-2,3	-1,5	-1,1	-0,9	-0,5	-0,3	2,9
Saldo estrutural	-2,0	-2,2	-2,5	-1,7	-1,3	-0,9	-0,5	-0,3	1,7
Saldo primário estrutural	2,6	2,2	1,7	2,7	2,9	3,2	3,5	3,5	-0,9

Fonte: CE.

Em relação ao cumprimento do critério da dívida pública, para 2017, de acordo com a CE o ajustamento exigido para o défice estrutural deveria ser de 0,6 p.p. e, pelo contrário, estima-se que deverá existir uma deterioração de 0,3 p.p. (Tabela 4). Por seu turno, de acordo com as previsões das autoridades nacionais, incluídas no PE/2016-20, existirá uma melhoria do saldo estrutural em 0,3 p.p..

Tabela 4. Consistência com o critério da dívida

(em % do PIB)

	2017	
	PE	CE
Dívida bruta	122,3	124,5
Hiato para o objetivo da dívida		
Ajustamento estrutural	0,3	-0,3
Ajustamento estrutural exigido		0,6

Fonte: CE.

Em relação ao cumprimento do objetivo de médio prazo (OMP), também num contexto de se aplicar o braço preventivo do PEC, de acordo com a CE Portugal necessitará de um ajustamento estrutural de 0,6% do PIB em 2017 (Tabela 5). Contudo, de acordo com as projeções da CE este objetivo não será cumprido, tendo em consideração as medidas previstas no PE/2016-20.

Tabela 5. Consistência com os critérios do braço preventivo

(em % do PIB)

	2017	
	PE	CE
Posição inicial		
Objetivo médio prazo (OMP)		0,25
Saldo estrutural		-2,5
Pilar saldo estrutural		
Ajustamento exigido	0,6	
Ajustamento exigido ajustado	0,6	
Alteração no saldo estrutural	0,3	-0,3
Desvio de 1 ano do ajustamento exigido	-0,3	-0,9
Desvio de 2 anos do ajustamento exigido	PDE	PDE
Pilar objetivo despesa		
Taxa de referência aplicável		-1,4
Desvio de 1 ano	-0,4	-0,7
Desvio de 2 anos	PDE	PDE

Fonte: CE.

Conclusões

Em 2015 não foram cumpridas as recomendações do Conselho para o défice público e para o ajustamento estrutural. O PE/2016-20 prevê a correção desta situação em 2016 e uma melhoria média do saldo estrutural de cerca de 0,35% do PIB nos 3 anos seguintes. Todavia, esta trajetória implica um desvio anual de 0,25% em relação à trajetória do OMP entre 2017 e 2010, de acordo com o cálculo da CE.

Ainda de acordo com a previsão da CE, o défice geral é esperado que reduza para 2,7% do PIB em 2016 e para 2,3% em 2017. A correção durável do défice excessivo em 2016 como prevista pelo PE/2016-20 é sujeita a riscos uma vez que se encontra muito próximo do limite dos 3% do PIB e tendo em conta a elevada incerteza em torno dos desenvolvimentos económicos e orçamentais. O esforço fiscal não está em linha com as recomendações da CE de 18 de maio, na medida em que se projeta um aumento do défice estrutural e não uma redução em direção ao Objetivo de Médio Prazo. Este ponto deverá exigir uma nova análise por parte da CE no início de julho.

Com efeito, tendo por base a projeção do PE/2016-20, a CE considera que existe algum risco de desvio do cumprimento dos requisitos do saldo estrutural e da despesa no médio prazo. Tendo por base os dados da CE, o risco de desvio é significativo.

Fonte:

- Comissão Europeia: ["Assessment of the 2016 Stability Programme for Portugal"](#) Bruxelas, 26 de maio de 2016;

Informação técnica da UTAO n.º 21/2016

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

Tópicos sobre a execução orçamental

Entidades Públicas Recllassificadas

14 Nos primeiros cinco meses de 2016, as entidades públicas reclassificadas registaram um défice global superior ao do período homólogo. Até maio de 2016 o conjunto das entidades públicas reclassificadas (EPR) registou um défice orçamental de 365 M€, superior ao verificado no período homólogo em 80 M€. Para o conjunto do ano, de acordo com o OE/2016, encontra-se projetado um défice global de 1642 M€. (Tabela 1).

Tabela 6 – Entidades Públicas Recllassificadas

(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução		Variação		2015	OE	2016	Variação	Grau de
	Janeiro-Maio (M€)		homóloga						
	2015	2016	TVA	Contributo					
			(%)	(p.p.)				(%)	(%)
1. Receita Corrente, da qual:	3 180	3 171	-0,3	-0,3	8 234	7 922	-3,8	40,0	
Impostos indirectos	315	251	-20,5	-1,9	820	169	-79,4	148,1	
Taxas, multas e outras penalidades	266	259	-2,5	-0,2	636	469	-26,3	55,2	
Transferências correntes, das quais:	259	279	7,6	0,6	888	1 217	37,1	22,9	
Administração Central	165	218	32,2	1,5	575	986	71,5	22,1	
União Europeia	73	22	-70,4	-1,5	242	115	-52,7	18,8	
Outras receitas correntes	2 322	2 372	2,2	1,4	5 846	6 006	2,7	39,5	
2. Receita de Capital	314	170	-45,8	-4,1	714	1 311	83,5	13,0	
Venda de bens de investimento	68	30	-55,5	-1,1	119	216	81,6	14,0	
Transferências de capital, das quais:	231	62	-73,0	-4,8	546	913	67,2	6,8	
Administração Central	15	11	-25,7	-0,1	42	574		2,0	
União Europeia	38	36	-6,7	-0,1	331	160	-51,7	22,4	
Outras transferências	177	15	-91,4	-4,6	174	179	3,1	8,5	
Outras receitas de capital	15	77	418,4	1,8	49	182	268,6	42,6	
3. Receita Efetiva (1+2)	3 494	3 341	-4,4	-4,4	8 949	9 233	3,2	36,2	
4. Despesa Corrente, da qual:	2 851	2 848	-0,1	-0,1	7 797	8 285	6,3	34,4	
Despesas com o pessoal	1 303	1 407	8,0	2,8	3 371	3 571	5,9	39,4	
Aquisição de bens e serviços	1 219	1 146	-6,0	-2,0	3 279	3 385	3,2	33,9	
Juros e outros encargos	251	183	-27,3	-1,8	891	863	-3,1	21,2	
Transferências correntes, das quais:	24	62	157,5	1,0	93	191	104,9	32,6	
Outras transferências	23	60	159,4	1,0	73	188	157,2	31,9	
Outras despesas correntes	43	38	-12,4	-0,1	140	248	77,2	15,2	
5. Despesa de Capital, da qual:	898	828	-7,8	-1,9	2 238	2 590	15,7	32,0	
Investimento	896	813	-9,3	-2,2	2 219	2 431	9,5	33,5	
6. Despesa Efetiva (4+5)	3 749	3 676	-2,0	-2,0	10 035	10 875	8,4	33,8	
7. Despesa Primária	3 498	3 494	-0,1	-0,1	9 144	10 012	9,5	34,9	
8. Saldo Global (3-6), da qual:	-255	-335	-	-	-1 087	-1 642	-	-	
Saldo Corrente	329	323	-	-	437	-363	-	-	
Saldo de Capital	-584	-658	-	-	-1 524	-1 279	-	-	
Saldo Primário	-4	-152	-	-	-196	-779	-	-	

Por memória:

Saldo global das principais EPR:	-489	-473	-	-	-1 321	-	-	-	-
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-421	-441	-	-	-	-1 131	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-35	-28	-	-	-	-140	-	-	-
Parque Escolar, EPE	-25	-15	-	-	-	-12	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	-2	-15	-	-	-	31	-	-	-
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	47	16	-	-	-	60	-	-	-
Metro do Porto, S.A.	-60	-7	-	-	-	-107	-	-	-
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	6	18	-	-	-	61	-	-	-

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

15 O aumento do défice gerado pelas EPR decorreu sobretudo da componente de capital. Em termos correntes as EPR registaram um excedente de 323 M€, em linha com o verificado no ano anterior. Pelo contrário, o saldo de capital registou um défice de 658 M€, tendo-se degradado em termos homólogos em cerca de 74M€.

16 Ao nível da receita cobrada até ao final de maio registou-se um desvio desfavorável, motivado por uma baixa execução das receitas de capital. A receita efetiva das EPR apresenta uma redução homóloga de 4,4%, registando um desvio desfavorável significativo face à previsão constante no OE/2016 que apontava para um crescimento de 3,2%. O grau de execução da receita efetiva foi de 36,2%, penalizado sobretudo pela baixa execução da componente de capital. O desvio da receita efetiva decorre do comportamento da receita de capital, uma vez que a receita corrente registou uma quebra inferior à prevista. Com efeito, a receita de capital diminuiu 45,8% face ao período homólogo, registando um grau de execução de apenas

13%. As rubricas da receita de capital que mais contribuíram para este resultado foram a “venda de bens de investimento” e as transferências de capital, em particular as “outras transferências” de capital da administração central.

17 A receita das principais EPR proveniente da venda de bens e serviços correntes diminuiu face ao período homólogo. Até maio, no seu conjunto, as EPR discriminadas na Tabela 7 registaram uma receita de 171 M€ com a venda de bens e serviços correntes, verificando-se contudo uma diminuição homóloga de 41 M€ (-19,2%). Destaca-se o contributo da Parque escolar e da Estamo, por terem registado os decrescimos homólogo.

Tabela 7 – Venda de bens e serviços correntes das principais EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Maio (M€)		Variação homóloga		OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)		
Principais EPR	315	284	-31	-9,8	822	34,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	46	48	2	4,9	130	36,8
Metropolitano de Lisboa, SA	40	49	9	22,5	102	47,7
Parque Escolar, EPE	39	17	-22	-55,5	149	11,7
Rádio e Televisão de Portugal, SA	22	21	-2	-7,3	57	36,1
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	37	10	-27	-72,9	42	23,8
Metro do Porto, S.A.	18	17	-1	-7,5	43	39,3
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	10	10	0	0,5	27	36,1
CP - Comboios de Portugal	103	113	10	9,5	272	41,4

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

18 Até maio, a despesa das EPR registou uma redução homóloga e apresentou um desvio favorável face à previsão orçamental. A despesa efetiva as EPR diminuiu 2% face ao período homólogo o que contrasta com uma previsão orçamental de crescimento de 8,4%, registando-se assim um desvio favorável na execução até maio. A despesa primária diminuiu 0,1%, quando se encontra previsto um crescimento de 9,5% para o conjunto do ano. Por seu turno, o investimento diminuiu 9,3%, registando uma redução nominal de 83 M€ face ao período homólogo. Em sentido contrário registou-se um crescimento das despesas com o pessoal (+8%) e das transferências correntes (+1%), sendo de salientar que, no caso das despesas com o pessoal, o crescimento verificado situa-se acima da previsão orçamental (+5,9%).

19 A despesa com juros e outros encargos diminuiu em termos homólogos, sobretudo com o contributo das principais EPR identificadas na Tabela 8. No seu conjunto, a despesa das EPR com juros e outros encargos diminuiu face ao período homólogo 69 M€ (-27,3%), sendo de destacar o contributo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e do Metro do Porto, S.A., que no seu conjunto representam cerca de ¾ da redução verificada (-51 M€). Salienta-se a baixa execução das sociedades veículo PARVALOREM e PARUPS, cuja execução nos primeiros meses do de 2015 e de 2016 foi muito reduzida, tendo em conta que se encontram previstos um total de 100 M€ de encargos financeiros a suportar por estas duas entidades em 2016.

Tabela 8 – Juros e outros encargos das principais EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Maio (M€)		Variação homóloga		OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)		
Principais EPR	210	145	-65	-31,1	719	20,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	63	37	-25	-40,3	135	27,7
Metropolitano de Lisboa, SA	31	30	-1	-2,4	113	26,8
Parque Escolar, EPE	14	12	-2	-14,5	25	46,7
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	13	7	-6	-45,0	13	52,8
Metro do Porto, S.A.	32	6	-26	-82,3	56	10,1
Parública	13	6	-7	-53,5	173	3,5
TAP - Transp. Aéreos Port., SGPS, S.A.	-	-	-	-	43	-
CP - Comboios de Portugal	14	13	-1	-6,2	41	32,0
Fundo de Resolução	30	33	3	9,1	119	27,9
Sociedades veículo BPN	5	4	-0,5	-10,1	100	4,4
PARVALOREM, SA	5	4	-0,5	-10,1	81	5,4
PARUPS, SA	0	0	0	-	19	0,0

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades. | Relativamente à execução orçamental do Fundo de Resolução, considerou-se a reportada com base no “orçamento transitório”, que vigorou até 30 de março de 2016, por não constar no sistema aplicacional da DGO o reporte relativo ao Orçamento de Estado.

20 O investimento efetuado pelas EPR diminuiu face ao período homólogo registando um grau de execução inferior ao duodécimo de referência. Até ao final de maio as EPR registaram um volume de investimento que ascendeu a 813 M€, registando uma diminuição homóloga de 83 M€ (-9,3%). Esta evolução contrasta com a previsão de crescimento constante no OE/2016 (+9,5%), registando-se assim um desvio de cerca de 18,8 p.p.. Neste âmbito, salienta-se a contração registada na Parque Escolar, EPE e na Metro do Porto, S.A., que no seu conjunto contribuíram com 49 M€ para a redução homóloga registada na despesa de investimento (Tabela 9). De acordo com a DGO, tal ficou a dever-se, essencialmente, à antecipação de pagamentos de empreitadas de modernização das escolas da empresa Parque Escolar no final de 2015, de que resultou uma menor execução em 2016; e, no caso do Metro do Porto, S. A. ao efeito de base gerado pelo fecho de contas com o Consórcio Normetro ACE efetuado em 2015.

Tabela 9 – Investimento das principais EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

Principais EPR	Execução Janeiro-Maio (M€)		Variação homóloga		OE 2016	Grau de Execução (%)
	2015	2016	M€	Tvha (%)		
Total da Administração Central	992	902	-90	-9,1	3167	28,5
Total das EPR	896	813	-83	-9,3	2431	33,4
Principais EPR	761	711	-49	-6,5	2070	34,4
Infraestruturas de Portugal, S.A.	680	683	2	0,4	1822	37,5
Metropolitano de Lisboa, S.A.	4	6	2	57,7	34	18,7
Parque Escolar, EPE	44	10	-34	-77,4	88	11,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	3	2	-1	-21,9	5	53,8
Estamo-Particip. Imobiliárias, S.A.	11	4	-6	-60,3	26	15,9
Metro do Porto, S.A.	17	2	-15	-86,9	38	5,9
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	2	3	2	102,6	56	6,1

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Relativamente à EPR Infraestruturas de Portugal, S.A., criada em 2015 em resultado da Fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, a execução em 2015 resulta da agregação da execução orçamental destas duas entidades.

21 A segurança social registou nos primeiros cinco meses do ano um saldo orçamental positivo superior ao registado no período homólogo. No período janeiro-maio, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 915 M€, valor que representa um aumento de 242 M€ face ao período homólogo (Tabela 10). Tal deve-se à variação receita efetiva de 3,5% acompanhado por um acréscimo da despesa efetiva de 1,1%. O saldo da segurança social em termos ajustados, i.e., quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (foram já utilizados 342 M€);¹⁹ e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, fixou-se em 542 M€ (valor superior ao previsto para o ano como um todo(438M€).

Tabela 10 - Execução orçamental da segurança social de maio
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Mai		Variação		2015	2016	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2015	2016	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	9 907	10 249	3,5	3,4	24 574	26 232	6,7	39,1
Contribuições e quotizações	5 578	5 852	4,9	2,8	14 042	14 843	5,7	39,4
Cont. Extra. de Solidariedade	7	3	-60,3	0,0	15	22	45,3	12,4
IVA Social	310	313	1,2	0,0	749	778	3,9	40,3
Transf. correntes da Ad. Central	3 462	3 436	-0,8	-0,3	8 285	8 194	-1,1	41,9
Transf. do Fundo Social Europeu	168	216	28,8	0,5	622	1 440	131,6	15,0
Outras receitas correntes	389	432	10,8	0,4	882	981	11,3	44,0
2. Receita de Capital	8	10	35,2	0,0	17	18	5,1	56,6
3. Receita Efetiva (1+2)	9 915	10 259	3,5	3,5	24 591	26 250	6,7	39,1
4. Despesa Corrente - da qual:	9 239	9 342	1,1	1,0	23 534	25 096	6,6	37,2
Prestações Sociais - das quais:	8 244	8 327	1,0	0,8	20 959	21 593	3,0	38,6
Pensões, das quais:	5 837	6 009	2,9	1,7	15 266	15 750	3,2	38,2
— Sobrevivência	837	856	2,3	0,2	2 170	2 209	1,8	38,7
— Invalidez	503	502	-0,2	0,0	1 302	1 299	-0,2	38,7
— Velhice	4 498	4 651	3,4	1,6	11 756	12 204	3,8	38,1
Sub. familiar a crianças e jovens	258	262	1,8	0,0	629	684	8,7	38,4
Subsídio por doença	187	190	1,6	0,0	453	398	-12,2	47,7
Sub. desemprego e apoio ao emp.	795	673	-15,3	-1,2	1 760	1 638	-7,0	41,1
Complemento Solidário p/ Idosos	80	84	4,5	0,0	191	210	10,3	39,8
Outras prestações	294	310	5,4	0,2	720	788	9,5	39,3
Ação social	672	663	-1,3	-0,1	1 654	1 771	7,1	37,5
Rendimento Social de Inserção	120	135	12,1	0,1	287	355	23,5	38,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	210	206	-1,8	0,0	488	482	-1,2	42,8
Outras despesas correntes					1 127	1 167	3,5	0,0
— das quais: Transf. e sub. correntes	473	503	6,3	0,3	1 127	1 167	3,5	43,1
Ações de Formação Profissional	202	203	0,7	0,0	682	1 541	126,1	13,2
— das quais: c/ suporte no FSE	166	185	11,4	0,2	614	1 415	130,7	13,1
5. Despesa de Capital	3,2	2,8	-11,8	0,0	29	42	46,9	6,6
6. Despesa Efetiva (4+5)	9 242	9 345	1,1	1,1	23 563	25 138	6,7	37
7. Saldo Global (3-6)	673	915	-	-	1 028	1 112	-	-
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	9 533	9 876	3,6	3,5	23 677	25 558	7,9	38,6
Contribuições e Quot. exc CES	5 571	5 849	5,0	2,8	14 027	14 821	5,7	39,5
Transf. correntes da Ad. Central	3 090	3 094	0,1	0,0	7 391	7 545	2,1	41,0
Transf. do Fundo Social Europeu	166	185	11,4	0,2	614	1 415	130,7	13,1
3A. Receita efetiva (1A + 2)	9 541	9 886	3,6	3,6	23 695	25 576	7,9	38,7
Despesa corrente	9 239	9 342	1,1	1,1	23 534	25 096	6,6	37,2
Ações de Formação Profissional	202	203	0,7	0,0	682	1 541	126,1	13,2
— das quais: c/ suporte no FSE	166	185	11,4	0,2	614	1 415	130,7	13,1
Despesa efetiva	9 242	9 345	1,1	1,1	23 563	25 138	6,7	37,2
7A. Saldo Global (3A - 6)	298	542	-	-	132	438	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da segurança social.

22 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo inferior ao implícito para o ano como um todo. A receita com contribuições e quotizações nos primeiros cinco meses do ano fixou-se em 5852 M€ (variação homóloga de 4,9%) o que representa um acréscimo inferior ao implícito para o ano como um todo (5,7%).²⁰ Em termos mensais, a receita com contribuições e quotizações em maio foi de 1153 M€ (acrécimo de 5,4%, tendo-se verificado em abril um acréscimo de 5,0%), aumento similar ao observado nos meses anteriores, com exceção do mês de março (Gráfico 7, Tabela 11).

Tabela 11 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados

	(em milhões de euros)					Total
	Jan-16	Fev-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	
Receita Efetiva	2 183	2 097	2 028	2 007	1 944	10 259
Contribuições e quotizações	1 319	1 129	1 113	1 139	1 153	5 852
Transf. extr. para comp. do défice	75	75	75	75	44	342
Transf. do FSE	57	48	105	5	1	216
Despesa Efetiva	1 858	1 840	1 872	1 911	1 864	9 345
Pensões	1 200	1 201	1 199	1 204	1 204	6 009
Prestações de desemprego	135	139	138	138	124	673
Ação social	339	133	73	131	134	663
Ações de formação profissional	20	34	51	45	52	203

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 7 - receita mensal de contribuições e quotizações para a segurança social
(taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

23 Em termos comparáveis não se verificaram alterações nas transferências correntes do OE para a administração central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social e corrigida da diferente fonte de financiamento da despesa do plano de emergência social (PES), as transferências correntes da administração central fixaram-se em 3094 M€, o que representa uma estagnação face ao ano anterior, quando se perspetiva para o conjunto do ano um aumento de 1,4%.²¹ Destas, as transferências do OE para financiamento da lei de bases da segurança social (LBSS) atingiram 2712 M€. Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 60 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 206 M€.^{22,23} Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) de 164 M€ em 2015 para 197 M€ em 2016, resultado da aplicação dos financeiros do Sistema Previdencial - Capitalização.

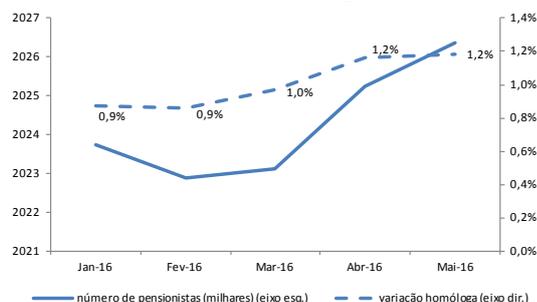
24 A despesa com pensões apresentou um acréscimo em linha com o implícito no OE/2016. Nos primeiros cinco meses do ano a despesa com pensões fixou-se em 6009 M€, das quais 4651 M€ em pensões de velhice (acrécimo homólogo de 3,4%), 502 M€ em pensões de invalidez (redução de 0,2%) e 856 M€ em pensões de sobrevivência (aumento de 2,9%). Este aumento encontra-se em linha com o implícito no OE/2014 (3,2%). Para o crescimento contribuiu, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), bem como o acréscimo do número de pensionistas (Gráfico 8).

²¹ Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

²² As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 53 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 49 M€.

²³ Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional foram de 185 M€.

Gráfico 8 – Pensionistas de velhice da segurança social
(milhares e percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

25 A despesa com prestações de desemprego registou um decréscimo superior ao prospetivo para o ano como um todo. Até maio, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 673 M€, representando uma redução de 15,3% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 8,6% para o conjunto do ano. Em termos mensais, assistiu-se em maio a um decréscimo da despesa para 124 M€ (em março e abril foi de 138 M€). Para a diminuição das prestações de desemprego terá contribuído a redução da população desempregada quando comparada com o período homólogo e a redução do desemprego registado (535 mil em maio de 2016 face aos 554 mil em maio de 2015).²⁴ Ainda relativamente a outras prestações, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 1,6%, quando é esperado uma queda de 12,2% para o ano como um todo, por via de um aumento do número das convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades; o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 12,1%; o acréscimo do abono de família em 1,8% e do complemento solidário para idosos em 4,5%. Para tal contribuem medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iv) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (v) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos.

Caixa Geral de Aposentações

26 A Caixa Geral de Aposentações apresentou um saldo orçamental positivo nos primeiros cinco meses do ano. A CGA apresentou no período janeiro-maio um saldo de 107 M€, o que representa uma redução de 65 M€ face ao obtido no período homólogo (172 M€) (Tabela 12). A este resultado está associado um acréscimo da receita corrente (0,2%) e o aumento da despesa corrente de 0,4%.²⁵ Por último, o saldo superou o valor previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (10 M€).

27 A receita com contribuições e quotizações permaneceu constante face ao registado no período homólogo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 1553 M€, o que compara com os 1554 M€ obtidos no mesmo período em 2015. Tal deve-se, por um lado, à subida remuneratória verificada nos primeiros cinco meses do ano, subida essa que tenderá a acelerar até ao final do ano, e, por outro lado, pela

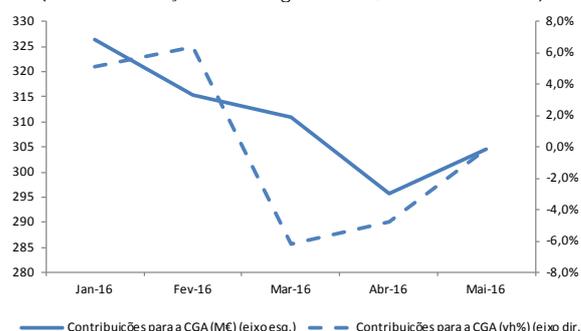
redução do número de subscritores.²⁶ Adicionalmente tem-se verificado uma tendência de desaceleração do aumento da receita com contribuições e quotizações (aumento de 5,1% em janeiro, de 6,4% em fevereiro e decréscimo de 0,1% em maio) (Gráfico 4). Por seu turno, as transferências correntes provenientes da OE fixaram-se em 2017 M€, valor similar ao verificado no período homólogo, quando se perspetiva um aumento para o ano como um todo. As transferências correntes provenientes do OE em termos mensais fixaram-se em 461 M€ (Tabela 13).

Tabela 12 - Execução orçamental acumulada da CGA em maio
(em milhões de euros e em percentagem)

	2015	2016	Variação		Exec. Prov. 2015	OE/2016	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	3 878	3 885	0,2	0,2	9 663	9 761	1,0	39,8
Contribuições para a CGA	1 554	1 553	-0,0	-0,0	3 984	3 971	-0,3	39,1
Transferências correntes, das quais:	2 227	2 228	0,0	0,0	5 394	5 464	1,3	40,8
Orçamento do Estado	2 020	2 017	-0,1	-0,1	4 858	4 938	1,6	-
Outras receitas correntes	97	104	6,7	0,2	285	326	14,6	31,8
2. Receita de capital	58	-	-	-	58	-	-	-
3. Receita Efetiva	3 936	3 885	-1,3	-1,3	9 721	9 761	0,4	39,8
4. Despesa corrente, da qual:	3 764	3 778	0,4	0,4	9 690	9 749	0,6	38,8
Transferências correntes, das quais:	3 747	3 761	0,4	0,4	9 659	9 708	0,5	38,7
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	3 357	3 366	0,3	0,3	8 655	8 678	0,3	38,8
Orçamento do Estado	99	98	-0,9	-0,0	252	273	8,2	35,8
Outras entidades	239	241	0,9	0,1	614	617	0,5	39,0
Outras transferências correntes	53	-	n.d.	-	139	140	1,4	39,8
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	3 764	3 778	0,4	0,4	9 690	9 749	0,6	38,8
7. Saldo global	172	107	-	-	31	12	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da CGA. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

Gráfico 9 – Contribuições e quotização para a CGA mensal
(taxa de variação homóloga mensal, milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

28 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um ligeiro acréscimo. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 3366 M€ nos primeiros cinco meses do ano, um aumento de 0,3% em termos homólogos, em linha com o implícito para o ano como um todo. Para este acréscimo verificado contribuiu o aumento do número de pensionistas. No entanto, registou-se no mês de maio um decréscimo do número de pensionistas em virtude da redução das pensões antecipadas o que pode indiciar um menor aumento da despesa com pensões no futuro mais próximo.²⁷ Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se nos 670 M€, em linha com o registado nos meses anteriores.

²⁴ Bem como as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS.

²⁵ A receita efetiva decresceu 1,3% fruto da inexistência de receita de capital comparativamente com o verificado com o ano passado. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

²⁶ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (469,5 mil em maio de 2016 o que compara com 479,9 mil em maio de 2015).

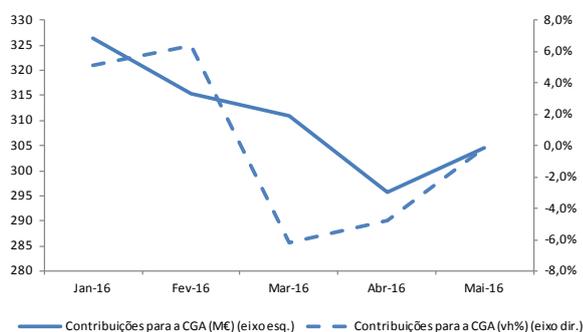
²⁷ Em resultado da expectativa da subida remuneratória, o número de novos reformados tem vindo a diminuir. Se em maio de 2015 o decréscimo homólogo de novos pensionistas foi de -11,5%, em maio de 2016 registou-se um decréscimo homólogo de -61,1%. Com efeito o número de pensionistas de velhice diminuiu em termos de homólogos (410,7 mil em maio de 2016 e 411 mil em maio de 2015).

Tabela 13 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	Jan-16	Fev-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Total
Receita Corrente	897	778	659	778	773	3 885
Contribuições para a CGA	326	315	311	296	305	1 553
Transferências Correntes	543	441	331	452	461	2 228
Despesa Corrente	767	756	750	755	750	3 778
Pensões e Abonos da resp. da CGA	684	670	670	672	670	3 366

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 - Contribuições e quotização para a CGA mensal
(taxa de variação homóloga mensal, milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 2 - Mercado de emprego em maio - IEFP

Nesta caixa apresenta-se uma análise à evolução do mercado de emprego incidindo, sobretudo, sobre o mês de maio e tendo como base os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

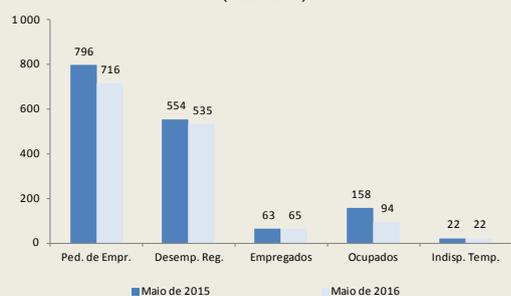
No final de maio registaram-se 716,1 mil pedidos de emprego (procura de emprego por parte dos indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos - salvaguardadas as reservas previstas na Lei- inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem), um decréscimo de 10,1%.

Dentro destes encontram-se: (i) os desempregados registados (indivíduos que não têm um emprego, estão imediatamente disponíveis para trabalhar e têm capacidade para o trabalho); (ii) ocupados (integrados em programas de emprego ou formação profissional, com exceção dos programas que visem a integração direta no mercado de trabalho); (iii) empregados (têm um emprego e pretendem mudar), e (iv) indisponíveis temporariamente (desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de doença).

No final do mês de maio de 2016, encontravam-se inscritos 535 mil desempregados registados nos serviços de emprego, o que representa um decréscimo de 3,4% em termos homólogos. Estes correspondem a 74,7% do total dos pedidos de emprego (Gráfico 1 e Gráfico 2).

Adicionalmente, o número de ocupados (integrados em programas de emprego ou formação profissional, com exceção dos programas que visem a integração direta no mercado de trabalho) diminuiu 13,2% de 158 mil para 94 mil. O número de empregados e o número de indisponíveis temporariamente permaneceram praticamente constantes em 65 e 22 mil, respetivamente.

Gráfico 1. Pedidos de Emprego - situação no fim do mês
(milhares)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

Gráfico 2. Pedidos de Emprego - situação no fim do mês
(percentagem)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

Ainda em termos homólogos, assistiu-se a uma descida do desemprego registado quer nos homens (-5,1%), quer nas mulheres (-1,9%).

A descida do desemprego registado verificou-se, em grande parte, nos indivíduos com ensino básico, nomeadamente com o 1.º, 2.º e 3.º ciclo, não se verificando o mesmo, contudo, na classe dos indivíduos com um nível de instrução de ensino secundário. De notar que o desemprego faz-se sentir, sobretudo, nas classes com níveis de instrução básico e secundário.

Gráfico 3. Desemprego registado - por nível de instrução
(milhares)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

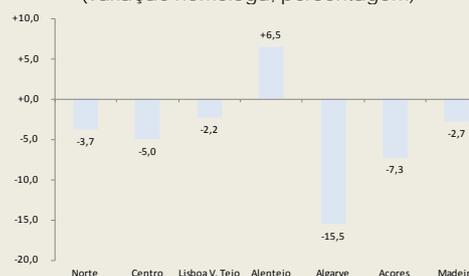
A nível regional, é no Norte (224 mil) e Lisboa e Vale do Tejo (164 mil) que o desemprego registado se concentra, seguindo-se-lhe a região Centro com 70 mil (Gráfico 4). Comparativamente a maio de 2015 observou-se um decréscimo na região Norte (-3,7%), na região Centro (-5,0%), em Lisboa e Vale do Tejo (-2,2%), no Algarve (-15,5%) e nas Regiões Autónomas dos Açores (-7,3%) e da Madeira (-2,7%) (Gráfico 5). Ao invés, aumentou o desemprego registado no Alentejo (6,5%) de 24,7 mil em maio de 2015 para 26,4 mil em maio de 2016.

Gráfico 4. Desemprego registado por regiões
(milhares)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

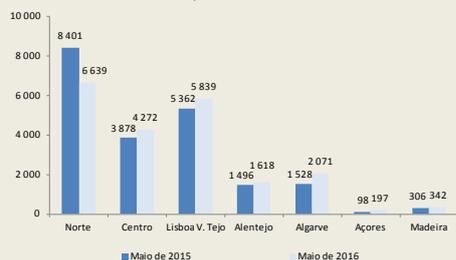
Gráfico 5. Desemprego registado por regiões
(variação homóloga, percentagem)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

No final de maio, o número de ofertas de emprego inscritas nos serviços de emprego por satisfazer era de 20,9 mil. Por regiões, 6,6 mil encontravam-se na região Norte (um decréscimo homólogo de 21%), 5,8 mil em Lisboa e Vale do Tejo (um aumento homólogo de 8,9%), 4,3 mil na região Centro (10,2%), 2,1 mil no Algarve (35,5%), 1,6 mil no Alentejo (8,2%) e 197 na RAA (101%) e 342 na RAM (11,8%) (Gráfico 6).

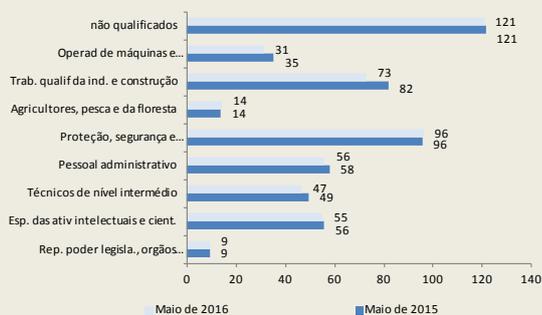
Gráfico 6. Oferta de emprego por regiões – situação ao fim do mês
(unidades)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

Por grupo profissional de origem dos desempregados registados em Portugal continental, destacam-se, como mais representativos os trabalhadores não qualificados com 121 mil (24,1% do total), os trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção segurança e vendedores com 96 mil (19,1%) e os trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices com 72 mil (14,5%).²⁸ Ao invés, os representantes do poder legislativo, dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos são os menos representativos com 9 mil, juntamente com os oficiais das forças armadas (323 indivíduos) (Gráfico 7). Em termos homólogos, o grupo profissional “operadores de instalação e máquinas e trabalhos de montagem” apresentou uma queda significativa do desemprego (-11,5%), o mesmo acontecendo com os “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (-10,7%). Relativamente aos “técnicos e profissões de nível intermédio” registou-se um decréscimo de -5,0%.

Gráfico 7. Desemprego registado por grupo de profissões em Portugal continental
(milhares)



Fontes: IEFP e cálculos da UTAO.

Quanto à atividade económica dos 448,7 mil desempregados registados à procura de novo emprego, nos serviços de emprego de Portugal continental, 67,2% tinham trabalhado em atividades do sector dos serviços, com destaque para as atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio, 27,5% eram provenientes do setor industrial, nomeadamente da construção. Por outro lado, 4,2% dos desempregados provinham do sector agrícola. Considerando os três sectores de atividade económica observou-se, em termos homólogos, um acréscimo de 7,2% do desemprego no sector primário, enquanto que no secundário e no terciário registaram decréscimos de 10,8% e 1,8% respetivamente.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 14 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019 e que se encontra refletida na Lei do OE/2016. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período acumulado janeiro-maio de 2016 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De referir que o QPPO divulgado no Programa de Estabilidade em abril de 2016, em comparação com o aprovado no âmbito do OE/2016, manteve o mesmo limite para 2016, mas reviu em baixa o montante do limite máximo anual para o período 2017-2019.

Tabela 14 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2016	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2016 %	QPPO OE/2016 Lei do OE/2016	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2016 %	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2016 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	1 390	43,8	3 159	1 379	43,6	1 392	44,1
P002 - Governação	152	42	27,5	110	34	30,5	37	33,2
P003 - Representação Externa	383	122	31,8	285	101	35,5	101	35,4
P004 - Finanças	3 955	1 235	31,2	2 592	973	37,5	981	37,9
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	3 055	40,5	7 546	3 055	40,5	3 055	40,5
P006 - Defesa	2 200	628	28,5	1 722	568	33,0	569	33,0
P007 - Segurança Interna	1 999	718	35,9	1 613	617	38,2	618	38,3
P008 - Justiça	1 382	496	35,9	742	284	38,2	284	38,2
P009 - Cultura	419	161	38,4	275	21	7,6	30	10,8
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	807	35,5	1 397	554	39,7	605	43,3
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	2 344	40,3	5 081	2 164	42,6	2 177	42,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	7 795	39,5	13 586	5 663	41,7	5 663	41,7
P013 - Saúde	13 921	5 481	39,4	7 971	3 096	38,8	3 278	41,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	1 037	31,9	762	68	8,9	64	8,4
P015 - Economia	622	116	18,6	202	17	8,3	43	21,2
P016 - Ambiente	872	154	17,6	80	8	9,7	9	10,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	299	31,4	295	91	30,9	99	33,5
P018 - Mar	80	15	18,2	36	10	28,2	10	28,6
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	68 719	25 894	37,7	47 454	18 702	39,4	19 014	40,1
Dotação provisional: reversão remuneratória	447	0	0,0	447	0	0,0	0	0,0
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	0	0,0	502	0	0,0	0	0,0
Despesa efetiva	69 668	25 894	37,2	48 403	18 702	38,6	19 014	39,3
<i>Por memória: Despesa primária</i>	65 713	24 659	37,5	45 811	17 729	38,7	18 033	39,4

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2016. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- i) No programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui-se a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 248,1 M€ e 1081,7 M€, respetivamente, para o período janeiro-maio de 2016. Os graus de execução correspondem a 50% e 42,8%, respetivamente;
- ii) O programa orçamental P004-Finanças regista o pagamento da contribuição financeira para a União Europeia de

²⁸ Com base na informação estatística do IEFP não se consegue obter esta informação para Portugal, mas unicamente para Portugal continental.

753,2 M€, refletindo um grau de execução de 42,3%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 24,3 M€ (22,7% do OE/2016).

- iii) No programa orçamental P006-Defesa regista-se a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares. A execução da LPM situou-se em 86,3 M€, o que corresponde a um grau de execução de 30,2%;
- iv) O programa orçamental P011 regista como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 1947,2M€ (grau de execução de 43,4%), sendo que as despesas com pessoal situaram-se em 1783,4 M€. De salientar que a empresa Parque Escolar registou uma despesa no montante de 35,6 M€, refletindo um grau de execução de 19,3%;
- v) No programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui-se a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 3431 M€, refletindo um grau de execução de 42%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 3778 M€ e 232,1 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 38,8% e 27,7%;
- vi) O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no período janeiro-maio foi de 3974,6 M€ e de 1441 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 41,2% e 38,3%;²⁹
- vii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 1036,5 M€, tendo como principal despesa a execução da empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 839,5 M€ (33,5% do OE/2016).

Caixa 3 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

- (1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsector estado para a segurança social.
- (2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial anual de 2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€.
- (3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.
- (4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.
- (5) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.
- (6) Linearização das **diferenças de consolidação** em 2015 e 2016 no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsector Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o

subsector Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro-maio		Referenciais anuais		
			2015	2016	2015	OE/2016	
Saldo global não ajustado			-848	-395	-4 594	-5 493	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-373	-342	-894	-650
Concessão da Silopor e da exploração da IP Telecom	(2)	Ad. Central	Receita	0	0	0	-130
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-36	-115	-36	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-2	-31	-8	-25
Linearização dos juros da dívida pública	(5)	Estado	Despesa	-177	-45	0	0
Linearização das diferenças de consolidação: receita corrente	(6)	Ad. Central	Receita	96	-185	0	0
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(7)	Estado	Receita	0	-50	0	0
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(8)	Estado	Receita	0	-149	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(9)	SFA	Despesa	78	-43	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(10)	Estado	Despesa	264	11	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	373	342	894	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(11)	Ad. Local	Despesa	3	0	11	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(12)	Ad. Regional	Despesa	70	0	204	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(13)	AP	Saldo	-1 609	-343	-1 115	1 580
Efeito líquido dos ajustamentos				-1 313	-950	-944	1 310
Saldo global ajustado				-2 161	-1 345	-5 538	-4 183

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(7) Exclusão do **montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)** consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsector Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsector Estado. Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro-abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuado em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido.

(8) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(9) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(10) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(11) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(12) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(13) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados. Para este efeito, considerou-se os dados publicados pela DGO na Síntese de Execução Orçamental divulgada em junho.

²⁹ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Tabela 15 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-maio					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		2015	OE/2016	2015	OE/2016
RECEITA CORRENTE	29 333	29 590	257	0,9	0,8	74 149	77 366	3 217	4,3	4,2	39,6	38,2	44 816	47 776
Impostos diretos	7 991	7 750	-241	-3,0	-0,8	21 466	21 229	-237	-1,1	-0,3	37,2	36,5	13 475	13 479
Impostos indiretos	9 561	10 073	512	5,4	1,7	23 250	24 891	1 641	7,1	2,2	41,1	40,5	13 689	14 818
Contrib. de segurança social	7 375	7 656	281	3,8	0,9	18 661	19 493	832	4,5	1,1	39,5	39,3	11 286	11 838
Outras receitas correntes	4 111	4 085	-26	-0,6	-0,1	10 064	11 689	1 626	16,2	2,1	40,8	34,9	5 953	7 604
Diferenças de consolidação	295	26				708	63							
DESPESA CORRENTE	29 086	29 537	451	1,6	1,5	75 382	79 238	3 856	5,1	4,8	38,6	37,3	46 296	49 701
Consumo público	11 823	11 957	134	1,1	0,4	31 130	32 501	1 371	4,4	1,7	38,0	36,8	19 307	20 544
Despesas com pessoal	7 325	7 561	237	3,2	0,8	18 856	19 380	523	2,8	0,6	38,8	39,0	11 531	11 818
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 498	4 396	-103	-2,3	-0,3	12 274	13 121	847	6,9	1,1	36,7	33,5	7 775	8 725
Aquisição de bens e serviços	4 226	4 108	-119	-2,8	-0,4	11 473	11 766	293	2,6	0,4	36,8	34,9	7 247	7 659
Outras despesas correntes	272	288	16	5,8	0,1	801	1 355	554	69,2	0,7	34,0	21,3	529	1 067
Subsídios	427	385	-43	-10,0	-0,1	1 339	1 801	463	34,6	0,6	31,9	21,4	911	1 417
Juros e outros encargos	3 187	3 330	144	4,5	0,5	8 045	8 396	351	4,4	0,4	39,6	39,7	4 858	5 066
Transferências correntes	13 649	13 864	215	1,6	0,7	34 868	35 854	985	2,8	1,2	39,1	38,7	21 220	21 990
Dotação provisória	0	0				0	502							
Diferenças de consolidação	0	1				0	184							
SALDO CORRENTE	247	53	-194			-1 234	-1 872	-638					-1 480	-1 925
RECEITAS DE CAPITAL	955	606	-349	-36,5	-1,2	2 036	2 330	295	14,5	0,4	46,9	26,0	1 081	1 724
Diferenças de consolidação	23	31				33	58							
DESPESAS DE CAPITAL	1 754	1 661	-93	-5,3	-0,3	5 225	6 221	996	19,1	1,2	33,6	26,7	3 471	4 560
Investimento	1 379	1 323	-56	-4,1	-0,2	4 325	4 880	556	12,9	0,7	31,9	27,1	2 946	3 558
Transferências de capital	334	314	-20	-6,1	-0,1	788	1 147	360	45,7	0,4	42,5	27,4	453	833
Outras despesas de capital	31	21	-11	-34,4	0,0	113	193	81	71,4	0,1	27,9	10,7	81	173
Diferenças de consolidação	10	4				0	0							
RECEITA EFETIVA	30 288	30 196	-92	-0,3	-0,3	76 184	79 697	3 512	4,6	4,6	39,8	37,9	45 897	49 501
DESPESA EFETIVA	30 840	31 198	358	1,2	1,2	80 607	85 459	4 852	6,0	6,0	38,3	36,5	49 767	54 261
Ajustamento para contas nacionais	-1 609	-343				-1 115	1 580						493	1 922
SALDO GLOBAL	-2 161	-1 345	816			-5 538	-4 183	1 355					-3 377	-2 838
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	17 552	17 823	270	1,5	0,9	44 716	46 120	1 404	3,1	1,8	39,3	38,6	27 163	28 297
Despesa corrente primária	25 899	26 207	307	1,2	1,0	67 337	70 842	3 504	5,2	4,3	38,5	37,0	41 438	44 635

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui um montante de reserva orçamental (193,2 ME). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 ME), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 16 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-maio					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		2015	OE/2016	2015	OE/2016
RECEITA CORRENTE	29 275	30 119	845	2,9	2,8	74 193	77 505	3 313	4,5	4,3	39,5	38,9	44 918	47 386
Impostos diretos	7 991	7 750	-241	-3,0	-0,8	21 466	21 229	-237	-1,1	-0,3	37,2	36,5	13 475	13 479
Impostos indiretos	9 561	10 272	711	7,4	2,4	23 250	24 891	1 641	7,1	2,2	41,1	41,3	13 689	14 619
Contrib. de segurança social	7 375	7 656	281	3,8	0,9	18 661	19 493	832	4,5	1,1	39,5	39,3	11 286	11 838
Outras receitas correntes	4 148	4 231	82	2,0	0,3	10 108	11 829	1 721	17,0	2,3	41,0	35,8	5 960	7 598
Diferenças de consolidação	199	211				708	63							
DESPESA CORRENTE	29 218	29 502	284	1,0	0,9	75 549	79 238	3 689	4,9	4,6	38,7	37,2	46 331	49 736
Consumo público	11 827	11 957	131	1,1	0,4	31 172	32 501	1 329	4,3	1,6	37,9	36,8	19 345	20 544
Despesas com pessoal	7 325	7 561	237	3,2	0,8	18 856	19 380	523	2,8	0,6	38,8	39,0	11 532	11 818
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 502	4 396	-106	-2,4	-0,3	12 316	13 121	805	6,5	1,0	36,6	33,5	7 814	8 725
Aquisição de bens e serviços	4 230	4 108	-122	-2,9	-0,4	11 515	11 766	251	2,2	0,3	36,7	34,9	7 285	7 659
Outras despesas correntes	272	288	16	5,8	0,1	801	1 857	1 056	131,9	1,3	34,0	15,5	529	1 569
Subsídios	429	385	-45	-10,4	-0,1	1 343	1 801	458	34,1	0,6	32,0	21,4	914	1 417
Juros e outros encargos	3 009	3 285	275	9,2	0,9	8 046	8 396	351	4,4	0,4	37,4	39,1	5 036	5 111
Transferências correntes	13 952	13 874	-78	-0,6	-0,3	34 987	35 854	866	2,5	1,1	39,9	38,7	21 035	21 979
Diferenças de consolidação	0	1				0	184							
SALDO CORRENTE	57	617	560			-1 356	-1 733	-377					-1 413	-2 350
RECEITAS DE CAPITAL	955	606	-349	-36,5	-1,2	2 036	2 460	425	20,9	0,6	46,9	24,6	1 081	1 854
Diferenças de consolidação	23	31				33	58							
DESPESAS DE CAPITAL	1 860	1 618	-241	-13,0	-0,8	5 274	6 221	947	18,0	1,2	35,3	26,0	3 414	4 603
Investimento	1 478	1 280	-198	-13,4	-0,6	4 362	4 880	519	11,9	0,6	33,9	26,2	2 884	3 601
Transferências de capital	340	314	-27	-7,8	-0,1	799	1 147	348	43,6	0,4	42,6	27,4	459	833
Outras despesas de capital	31	21	-11	-34,4	0,0	113	193	80	71,3	0,1	27,8	10,7	81	173
Diferenças de consolidação	10	4				0	0							
RECEITA EFETIVA	30 230	30 726	496	1,6	1,6	76 229	79 966	3 737	4,9	4,9	39,7	38,4	45 999	49 240
DESPESA EFETIVA	31 077	31 121	43	0,1	0,1	80 823	85 459	4 636	5,7	5,7	38,5	36,4	49 745	54 338
SALDO GLOBAL	-848	-395	453			-4 594	-5 493	-899					-3 746	-5 098
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	17 552	18 022	470	2,7	1,6	44 716	46 120	1 404	3,1	1,8	39,3	39,1	27 163	28 098
Despesa corrente primária	26 208	26 217	9	0,0	0,0	67 503	70 842	3 338	4,9	4,1	38,8	37,0	41 295	44 624

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (501,7 ME), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 ME). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 ME), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).